

PORTARIA / SECID Número: 203/2016

Entrada em vigor: 04/07/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

SUBSTITUIR para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente INSTITUIR uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a Reurbanização e Iluminação do Canteiro Central em trecho da Av. Padre Nazareno Lanciotti e Portal de Entrada no Acesso MT 248, no Município de Jauru/MT, de conformidade com o Termo de Convênio nº025/2014, assinado em 04/04/2014, entre a Secretaria de Estado das Cidades e Município de Jauru.

Os efeitos desta retroagem ao dia 04/07/2016, substituindo a portaria 099/2014.

FISCAL: ENG^º RODINEY ALVES CASTELHANO

MEMBROS: ENG^º WELLINGTON FIGUEIREDO ROMERO

ARQT^º ANTONIO CARLOS REY DE FIGUEIREDO

CUMpra-SE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 04 de Julho de 2016.

Assinatura:

Sebastião Mariano Costa Pereira Eduardo Cairo Chiletto

Secretário Adjunto de Obras Públicas Secretário de Estado de Cidades

*Original assinado